



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 089/GDG/IFC-CAM/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2018 – CCTINF/CAM, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254, até 10(dez) horas semanais para assessorar a Coordenação do Curso Técnico em Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e possui validade de 2 (dois) anos.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor Geral

RECEBIDO
02/04/2018